



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 210/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pelo Regimento Interno, em seu Art. 36, inciso II;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º, 8º, §§ 1º, 2º e 3º e 176 do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **SUELEN APARECIDA MACIEL DE CARVALHO**, portadora do CPF nº [REDACTED] - para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO na Câmara Municipal de Soledade de Minas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º c/c 176 da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º, ficam designados os vereadores abaixo relacionados:

I - **RONALDO SILVÉRIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, portador do CPF nº [REDACTED], Presidente da Comissão de contratação.

II - **NEUZINAIDA TOBIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº [REDACTED] - Membro da Comissão de contratação.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

III – **PAULINO MACIEL BACELAR**, portadora do CPF nº [REDACTED] - Membro da Comissão de contratação.

Art. 4º - Ficam designados os vereadores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios com base na Lei Federal nº 14.133/2021:

I – **RONALDO SILVÉRIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, portador do CPF nº [REDACTED] - Membro da equipe de apoio.

II – **NEUZINAIDA TOBIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº [REDACTED], Membro da equipe de apoio.

III – **PAULINO MACIEL BACELAR**, portadora do CPF nº [REDACTED] - Membro da equipe de apoio.

Art. 5º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – A solicitação prevista no caput deve ser formal e prévia a tomada de decisão.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Cumpra-se.

Soledade de Minas, 06 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ NOGUEIRA
PRÉSIDENTE